

Id:01AB37D6DBA5F8F3

Id:0047F25E7E1BF935



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92- Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurguéia – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 209.000246/2025-21. Concorrência 08/2025. Objeto: Contratação de empresa para a demolição e construção de Unidade Escolar Antônia Maria de Matos, localizada na Rua Inacio Caetano S/N, no Bairro Matadouro, zona urbana do Município de São Miguel do Tapuio – PI. Abertura da sessão: 01/12/2025, às 11:00 horas. Local: Plataforma de licitações www.licitamaisbrasil.com.br. Fontes de recursos: 500, 540, 541, 542, 569, 570, 571. O EDITAL e seus anexos poderão ser adquiridos nos sítios <http://www.saomiguel-dotapuio.pi.gov.br>, <https://www.tcepi.tc.br> e www.licitamaisbrasil.com.br. São Miguel do Tapuio, 11 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital por
 ANTONIO DE ARAGÃO PAIVA JÚNIOR
 JUNIOR:24015423372
 Dados: 2025.11.11 10:00:18 -03'00'
 Antônio de Aragão Paiva Júnior
 Secretário de Administração

Id:07384DB851CDF72A



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92- Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333
 Email: prefeitura.saomiguel-dotapuio@gmail.com

DECRETO Nº 170/2025 GP/PMSMT

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Administração para responder, interinamente e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, Estado do Piauí, POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Secretário Municipal de Administração, Antonio de Aragão Paiva Júnior, portador do CPF nº 240.154.233-72 e do RG nº 404.965, SSP/PI, para responder interinamente e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, enquanto não for nomeado o titular da pasta.

Art. 2º - Pela acumulação das Secretarias, o nomeado não fará jus ao acréscimo de subsídios/vencimentos, devendo continuar a receber exclusivamente o valor correspondente ao cargo de Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º - O Secretário interino será responsável por todos os atos de gestão e demais atribuições pertinentes a ambas as pastas durante o período da interinidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, 07 de novembro de 2025.

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO
 CARDOSO FILHO: 03685107356
 03685107356
 P00.1.1

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO
 Prefeito Municipal

Portaria 108/2025 São Gonçalo do Gurguéia – PI, 11 de outubro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA – PI, no uso de suas atribuições legais, e para regulamentar a composição da Brigada de Incêndios do município

RESOLVE:

Art. 1º. Pela presente portaria, NOMEAR, os membros para compor o corpo efetivo da Brigada de Incêndios do Município de São Gonçalo do Gurguéia-PI.

Art. 2º. A Brigada de Incêndios de SSG será composta de membros voluntários agentes públicos e também voluntários da sociedade civil, devidamente cadastrados junto à Brigada de Incêndios, e a relação é a seguinte:

I – Adriano Alves de Macedo CPF: 078.438.423-14

II – Adriano Carvalho Ribeiro CPF: 109.964.413-52

III – Aelia Custodio Ribeiro CPF: 067.122.833-10

IV – Aglicério Júnior Barbosa de Sousa CPF: 048.238.883-83

V – Altemar Ribeiro de Carvalho CPF: 020.421.563-37

VI – Carleuzano Alves do Nascimento CPF: 019.249.613-18

VII – Carlos Eduardo Maia Sobrinho CPF: 090.216.433-32

VIII – Dalvan Pereira de Sena CPF: 075.266.933-86

IV – Elizabete Alexandre da Silva Reis CPF: 927.885.561-87

X – Pedro Henrique Oliveira dos Reis CPF: 090.605.633-01

XI – Fabricio Barreira da Silva CPF: 065.278.793-26

XII – Hiago Weberth Lira do Valle CPF: 064.544.223-21

XIII – Irna Naiane Alves do Nascimento CPF: 925.295.423-68

XIV – Jorlan Pereira de Farias CPF: 089.751.063-14

XV – Luan Alves Barreiras CPF: 047.904.253-55

XVI – Maíra de Sousa Silva CPF: 622.514.833-00

XVII – William de Lima Moreira CPF: 014.278.721-39

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA – PI, 11 de outubro de 2025.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
 Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
 MARQUES:87602539320
 Dados: 2025.11.11 11:33:46 -03'00'

Roselidia Lustosa De Sousa Marques
 Prefeita Municipal